

**ATA N.º 7/2013**  
(Contém 6 páginas)

----- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Engº Américo Luís do Vale Tomé. -----

----- A reunião é secretariada por, Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior, foi aprovada, por maioria com a abstenção do Vereador Tomé por não ter estado presente. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 27 de março de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 456.107,87 € (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sete euros e oitenta e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 438.317,15 € (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e dezassete euros e quinze cêntimos).-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Candidaturas a auxílios económicos;
2. Regulamento do 18 Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa;
3. Contrato de subconcessão de uso privativo de bens do domínio público ferroviário do património edificado e dos terrenos adjacentes à Estação Ferroviária de Duas Igrejas, no Concelho de Miranda do Douro, na linha do sabor;

4. Pedido de não aplicação de sanções referente à obra - Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542;
5. Pedido de não aplicação de sanções referente à obra - Arranjo Urbanístico em Sendim;
6. Pedido de não aplicação de sanções referente à obra - Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim;
7. Pedido de não aplicação de sanções referente à obra - Equipamento de Informática, administrativo e básico para o Arquivo Municipal;
8. Libertação de garantias bancárias referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia;
9. Libertação de garantias bancárias referente à obra - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro;
10. Libertação de garantias bancárias referente à obra - Construção de um Pavilhão Multiusos em Miranda do Douro;
11. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542;
12. Informações.

## ORDEM DO DIA

### ----- 1. CANDIDATURAS A AUXÍLIOS ECONÓMICOS; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação da Técnica Superior que solicita a aprovação das candidaturas também presentes a auxílio económico, para o ano letivo 2012/2013. Informa ainda da alteração de escalão de três alunos, passando do atual escalão 2 para o escalão 1. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta. -----

### ----- 2. REGULAMENTO DO 18º CONCURSO NACIONAL DE OVINOS DE RAÇA CHURRA GALEGA MIRANDESA; -----

----- Foi presente o Regulamento do 18º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa, bem como a relação de prémios a atribuir ao referido concurso, do valor de 3.270,00 €. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o regulamento bem como o valor dos prémios a atribuir. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES REFERENTE À OBRA – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRADA MUNICIPAL 542;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Trafiurbe - Sinalização, Construção e Engenharia, S.A. a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do art.º 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **4. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO E DOS TERRENOS ADJACENTES À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE DUAS IGREJAS, NO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO, NA LINHA DO SABOR;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, o órgão executivo deliberou por unanimidade retirar o mesmo, para melhor análise e posterior deliberação. -----

----- **5. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Anteros – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **6. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ERMIDA EM SENDIM;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Inertil, Sociedade Produtora de

Inertes, Lda., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **7. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES REFERENTE À OBRA – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ADMINISTRATIVO E BÁSICO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Dourosolar Tecnologias Unipessoal, Lda., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **8. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DE SANTA LUZIA;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada – Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia, adjudicada à firma Anorte, Construção e Engenharia, Lda., informa o técnico da Divisão de Obras Municipais que devem ser libertadas as garantias a seguir mencionadas: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
125-02-1163973	1.189,40 €	Millennium
125-02-1032133	8.896,51 €	Millennium

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação das referidas garantias, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE NASCENTE SUL DA MURALHA DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada – Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro, adjudicada à firma Anorte, Construção e Engenharia, Lda., informa o técnico da Divisão de Obras Municipais que devem ser libertadas as garantias a seguir mencionadas: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
125-02-1208621	534,15 €	Millennium
125-02-1075462	11.100,60 €	Millennium

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação das referidas garantias, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO MULTIUSOS EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada – Construção de um Pavilhão Multiusos em Miranda do Douro, adjudicada à firma Anorte, Construção e Engenharia, Lda., informa o técnico da Divisão de Obras Municipais que devem ser libertadas as garantias a seguir mencionadas: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
125-02-10981751	40.167,21 €	Millennium
125-02-1163919	1.943,35 €	Millennium

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação das referidas garantias, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRADA MUNICIPAL 542;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542, adjudicada à firma Trafiurbe - Sinalização e Construção Engenharia, S:A., do valor de 2.908,70 € (dois mil, novecentos e oito euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **12. INFORMAÇÕES.** -----

----- Pelo Presidente da Câmara foram distribuídas cópias da carta enviada a esta Câmara Municipal pela IGF relativa à Inspeção Ordinária ao Município de Miranda do Douro. Tomado conhecimento. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----

-----